



DELIBERAÇÃO Nº 093/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, declara que todos os municípios do Estado habilitados na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal (Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Londrina, Mandaguari, Maringá, Pato Branco, São Jorge do Patrocínio, Terra Boa e Umuarama), assumiram o comando único sobre os prestadores do seu território, com exceção dos sistemas de hemonúcleos/hemocentos (públicos e privados) e laboratórios de Saúde Pública, que estão sob gestão do Estado, conforme estabelecido na NOAS/SUS.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual